



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 48, DE 06 DE MAIO DE 2019

Aprova a proposta de ampliação de Unidade de Saúde Especializada em Saúde, Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro, no município de Patos.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3^a Reunião Ordinária, do dia 06 de maio de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Proposta de Emenda Parlamentar nº 903609/19-001, de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro, CNES nº2605473, de gerência estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS
Vice Presidente do COSEMS/PB